

## Sede da Junta de Freguesia de Fiães

Reunião Ordinária de 23-07-2025

Ata nº 15

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Adriano Esteves Lima	Vice-Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	F
Daniel Alves	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 17-07-2025

Operações Orçamentais	1.125.753,03€
Operações de Tesouraria	506.736,87€
Documentos	0,00€

Início da reunião: 14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Sandra Cristina Pires, Chefe da Divisão de Gestão Municipal.

## I – Antes da ordem do dia

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço deu início à reunião, começando por cumprimentar todos os Vereadores, o Presidente da Junta de Freguesia de Fiães e todos os membros da Junta de Freguesia presentes, bem como o Pároco, o público e a equipa técnica. Informa que o Presidente da Câmara, por razões de agenda, não pode estar presente, pelo que lhe caberá, a si, conduzir os trabalhos.

Dá nota que é a segunda vez, no presente mandato, que é realizada a reunião de Câmara descentralizada em Fiães.

Posto isto, e uma vez que estão em Fiães, o Vice-Presidente dá nota que decorreu a pavimentação da estrada da Adavelha e a correção do pavimento danificado pelas raízes de árvores na estrada junto à Casa Mortuária e na Candoza.

Continua dando nota dos trabalhos com a implementação da ETAR de Vila do Conde com o apoio da Câmara Municipal e abordando a terceira fase do Saneamento em Fiães, que se encontra em processo de adjudicação, sendo uma obra financiada pelo NORTE2030.

Continua a sua intervenção, informando que, no âmbito dos Condomínios de Aldeia, existe execução em Fiães. Acrescenta que praticamente já estão executados cerca de 10 hectares de faixa de gestão de combustível na Ladronqueira, Vila do Conde e na Candoza e que estão em execução cerca de mais 4 hectares na Adedela e Faval e mais 4 hectares em Pousafóles. Informa que tem havido articulação permanente entre a empresa, as equipas da Câmara Municipal e a população.

De seguida, aproveita para deixar dois convites aos Vereadores, um para assistir à prova de XCO que decorrerá no fim de semana seguinte e o outro para a abertura oficial do Festival de Cinema MDOC, que terá lugar na segunda-feira dia 28, no Museu de Cinema.

Pede a palavra o Vereador Manuel Fernandes, que cumprimenta todos os presentes e coloca duas questões: em primeiro lugar, indaga sobre qual o ponto de situação da requisição que os Vereados do PPD-PSD haviam feito ao Presidente da Câmara, no sentido de lhes ser enviado o parecer da APA, relativo ao Espelho de Água de Castro Laboreiro. Em segundo lugar, questiona relativamente à obra em Lamas de Mouro, denotando que foi executado um muro de suporte, que, entretanto, foi demolido. Acrescenta que a pedra colocada não lhe pareceu a melhor combinação para com a outra ala do rio e que crê que não ficará bem, para além de não dar a consistência e firmeza devidas. Diz que está em crer que não lhe pareceu que fosse essa a pedra escolhida no projeto.

Retoma a palavra o Vice-Presidente para esclarecer as questões colocadas pelo Vereador Manuel Fernandes, e, em relação à questão do parecer da APA, refere que, provavelmente, o parecer não foi enviado porque, entretanto, houve desenvolvimentos no processo e foram desencadeados pedidos de esclarecimentos às entidades. Compromete-se a pedir esclarecimentos aos serviços do ponto de situação para depois remeter aos Vereadores.

No que respeita à obra em Lamas de Mouro, afirma que, como todos sabem, é uma ambição antiga, garantindo que foram tidos cuidados redobrados, o que causou algum atraso na sua execução. Refere que acabou por ser realizada numa altura de mais fácil execução por um lado, mas mais difícil pela presença de mais pessoas. Afirma que a margem esquerda não tem muro e irá manter as escadas com pedra. Em relação às comportas, informa que não se vai intervir e que, durante a execução da empreitada, os serviços concluíram que a mesma não estaria a ser bem executada, pelo que entenderam

que se deveria refazer uma parte. Diz que a pedra que foi retirada vai ser recolocada. Acrescenta, ainda, que esta obra é muito importante não só pela questão estética, mas também pela segurança das pessoas que usam o espaço.

## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

204. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 9 de 30-04-2025. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 9 de 30-04-2025. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

205. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

### **Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura**

206. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio económico no domínio da ação social, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 7240 de 25-06-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio económico no domínio da ação social, no valor de 250,00€

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

207. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio económico no domínio da ação social, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 7677 de 04-07-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio económico no domínio da ação social, no valor de 250,00€

Esta deliberação foi aprovada em minuta

208. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio no domínio energético, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 7584 de 02-07-2025 e no uso da alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio no domínio energético, no valor de 30,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

209. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio no domínio do arrendamento, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 97649 de 04-07-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio no domínio do arrendamento, no valor de 76,66€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

210. Presente informação interna, referente a condicionamento de trânsito em algumas ruas da Vila de Melgaço para a realização das festividades associados ao evento "Melgaço em Festa 2025", que se realiza do dia 4 de agosto de 2025 ao dia 10 de agosto de 2025, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 97806 de 09-07-2025 e no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento (Regulamento nº306/2018 publicado na 2ª série do Diário da República em 23/05/2018), emitir parecer favorável para o condicionamento de trânsito em algumas ruas da Vila de Melgaço para a realização das festividades associadas ao evento "Melgaço em Festa 2025", que se realiza do dia 4 de agosto de 2025 ao dia 10 de agosto de 2025

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

211. Ofício da Freguesia da Gave, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 30.000,00€+IVA, para fazer face às despesas efetuadas com a execução de escultura alusiva a transumância, que engloba a imagem de um Bradeiro, uma Bradeira e duas vacas. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 98222 de 18-07-2025 e no uso da competência prevista na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 30.000,00€+IVA, para as despesas efetuadas com a execução de escultura alusiva a transumância.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

212. Presente informação interna, referente a interdição de estacionamento em frente à Casa da Cultura do dia 28 de julho de 2025 a 3 de agosto de 2025, no âmbito da realização do Festival do Documentário de Melgaço (MDOC) 2025, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 7918 de 14-07-2025 e no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Trânsito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, emitir parecer favorável para a interdição de estacionamento em frente à Casa da Cultura, do dia 28 de julho de 2025 a 3 de agosto de 2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

213. Presente requerimento em nome de Marco Gonçalves Notário SP Unipessoal, Lda, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1007 da União das Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 7888 de 11-07-2025 e para efeitos do disposto no nº.1 do artigo 54º. da Lei nº.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei nº.64/2003, de 23 de agosto, a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1007 da União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

214. Presente requerimento em nome de Maria de Lourdes Fernandes, a solicitar emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 151,161, 463, da Freguesia da Gave, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 7888 de 11-07-2025 e para efeitos do disposto no nº.1 do artigo 54º. da Lei nº.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei nº.64/2003, de 23 de agosto, a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 151,161,463, da Freguesia de Gave.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

215. Presente requerimento em nome de José Esteves, a solicitar a emissão de compropriedade indivisa, relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8277 da União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 7901 de 11-07-2025 e para efeitos do disposto no nº.1 do artigo 54º. da Lei nº.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei nº.64/2003, de 23 de agosto, a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8277 da União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

216. Presente requerimento em nome de Roberto Rodrigues - Cabeça de Casal da Herança de, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 9604 da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, que ficará anexo a esta ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8219 de 18-07-2025 e para efeitos do disposto no nº.1 do artigo 54º. da Lei nº.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei nº.64/2003, de 23 de agosto, a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 9604 da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Divisão de Gestão Municipal

217. Presente informação interna, referente a decisão de revogação da decisão de contratar o " Lote 1 - Construção de Reservatório, ZMC, VRP, CPC" referente à empreitada "Construção do Sistema de Abastecimento de Água a Pomares", que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8150 de 16-07-2025 e com o fundamento no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de revogar a decisão de contratar o "Lote 1- Construção de Reservatório, ZMC, VRP, CPC" referente à empreitada "Construção do Sistema de Abastecimento de Água a Pomares".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

218. Presente para efeitos de aprovação o relatório final, adjudicação e a minuta de contrato da empreitada "Construção do Sistema de Abastecimento de Água a Pomares - Lote 2 - Construção da Rede de adução e distribuição", que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8250 de 18-07-2025 e no uso do artigo 77.º e do artigo 100.º do CCP, aprovação do seguinte:

- a) Todas as propostas contidas no relatório final;
- b) Adjudicação do contrato para execução da empreitada Construção do Sistema de Abastecimento de Água a Pomares – Lote 2- Construção da Rede de Adução e Distribuição, à empresa Narom Sucursal em Portugal (980444829), no valor de **612.568,75€**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- c) Minuta do contrato.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

219. Presente para efeitos de aprovação a emissão de parecer prévio favorável para a "Aquisição de prestação de serviços na modalidade de contrato de tarefa e avença (execução projeto NORTE2030-FSE+02074800 - School4All 2.0 - PIPSE Melgaço", que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8205 de 17-07-2025, a aprovação da emissão de parecer prévio favorável para "Aquisição de prestação de serviços na modalidade de contrato de tarefa e avença Execução projeto NORTE2030-FSE+02074800 – School4All 2.0 – PIPSE Melgaço".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

220. Presente para efeitos de aprovação a resposta à pronúncia em sede de audiência prévia apresentada por DAPE, Lda. à deliberação unânime da reunião ordinária da Câmara Municipal de Melgaço de 23 de setembro de 2024, que decidiu executar a caução por si prestada no âmbito do Contrato n.º 30/2021, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8272 de 18-07-2025, a aprovação do não acolhimento dos argumentos apresentados por DAPE, Lda., na pronúncia por si apresentada no exercício do seu direito

de audiência prévia, mantendo-se inalterada a deliberação unânime da reunião ordinária deste órgão autárquico de 23 de setembro de 2024 (assunto n.º265), que decidiu executar a caução prestada no âmbito do Contrato n.º30/2021, dela dar-se conhecimento ao interessado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

221. Presente para efeitos de ratificação, a aprovação do requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial da Santa Marinha de Roussas, a solicitar o condicionamento de trânsito em vários pontos da freguesia de Roussas, para a realização da Festa em honra de Santa Marinha de Roussas. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º7852 de 11-07-2025 e no uso da competência prevista no n.º3 do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a aprovação do condicionamento de trânsito em vários pontos da freguesia de Roussas, para a realização da Festa em honra de Santa Marinha de Roussas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Gabinete de Projetos

222. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da minuta de protocolo com a ESTAMO, SA e outras para concretização da operação NORTE-FEDER-01963300 - "Rota Mosteiros e Conventos a Norte - Igreja do Convento de Paderne", que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente informa que há muito tempo que este processo está a ser tratado para se conseguir a recuperação integral da Igreja do Convento de Paderne. Refere que, tendo sido aprovada a candidatura, mostrou-se necessário aprovar, entretanto, o Protocolo com a Estamo. Depois de já ter sido enviada a documentação da Reunião de Câmara, na sexta-feira, aos Vereadores, foi remetida, por esta entidade, uma alteração ao Protocolo, com alterações e aditamentos. Explica que este Protocolo visa assumir o valor global do investimento, que, numa primeira fase da obra rondou 1,1 milhão de euros, sendo que esta segunda fase irá rondar 1,6 milhão de euros. Explanou que, com a aprovação do referido Protocolo, proceder-se-á à adjudicação da empreitada, para que rapidamente a comunidade de Paderne volte a ter a sua Igreja.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º8251 de 18-07-2025 e no uso das alíneas o) e r) do n.º1 do artigo 33.º e n.º3 do artigo 35.º do RJAL, ratificar a aprovação da minuta de protocolo com a ESTAMO, SA e outras para concretização da operação NORTE-FEDER-01963300 – “Rota Mosteiros e Conventos a Norte – Igreja do Convento de Paderne”.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

### III –Intervenção do Público

Não foram registados pedidos de intervenção do público.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.15 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sandra Enishine Faria, Chefe de Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



José Adriano Esteves Lima